

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR
1	ABAIARA	55.422,00
2	ACARAPE	32.718,00
3	ACARAU	155.076,00
4	ACOIARA	127.534,00
5	AIUABA	67.274,00
6	ALCANTARAS	45.908,00
7	ALTANEIRA	20.866,00
8	ALTO SANTO	37.894,00
9	AMONTADA	197.822,00
10	ANTONINA DO NORTE	23.704,00
11	APUIARES	66.274,00
12	AQUIRAZ	182.618,00
13	ARACATI	151.900,00
14	ARACOIABA	65.436,00
15	ARARENDA	32.718,00
16	ARARIPE	82.964,00
17	ARATUBA	38.394,00
18	ARNEIROZ	26.042,00
19	ASSARE	51.746,00
20	AURORA	66.774,00
21	BAIXIO	20.866,00
22	BANABUIU	55.922,00
23	BARBALHA	130.534,00
24	BARREIRA	51.746,00
25	BARRO	69.612,00
26	BARROQUINHA	47.908,00
27	BATURITE	102.830,00
28	BEBERIBE	139.386,00
29	BELA CRUZ	102.668,00
30	BOA VIAGEM	227.202,00
31	BREJO SANTO	126.196,00
32	CAMOCIM	156.076,00
33	CAMPOS SALES	93.316,00
34	CANINDE	284.124,00
35	CAPISTRANO	51.246,00
36	CARIDADE	66.274,00
37	CARIRE	72.450,00
38	CARIRIACU	60.260,00
39	CARIUS	32.718,00
40	CARNAUBAL	75.288,00
41	CASCAVEL	181.956,00
42	CATARINA	49.246,00

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR
43	CATUNDA	40.732,00
44	CAUCAIA	516.270,00
45	CEDRO	72.450,00
46	CHAVAL	52.584,00
47	CHORO	51.584,00
48	CHOROZINHO	65.436,00
49	COREAU	54.084,00
50	CRATEUS	191.470,00
51	CRATO	238.202,00
52	CROATA	104.168,00
53	CRUZ	88.640,00
54	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	26.042,00
55	ERERE	20.366,00
56	EUSEBIO	134.372,00
57	FARIAS BRITO	66.774,00
58	FORQUILHA	45.570,00
59	FORTALEZA	1.653.810,00
60	FORTIM	36.056,00
61	FRECHEIRINHA	55.422,00
62	GENERAL SAMPAIO	29.380,00
63	GRACA	52.584,00
64	GRANJA	179.118,00
65	GRANJEIRO	28.880,00
66	GROAIRAS	32.218,00
67	GUAIUBA	82.464,00
68	GUARACIABA DO NORTE	108.168,00
69	GUARAMIRANGA	31.718,00
70	HIDROLANDIA	53.084,00
71	HORIZONTE	148.562,00
72	IBARETAMA	52.584,00
73	IBIAPINA	63.936,00
74	IBICUITINGA	38.394,00
75	ICAPUI	51.746,00
76	ICO	235.378,00
77	IGUATU	168.428,00
78	INDEPENDENCIA	143.900,00
79	IPAPORANGA	29.380,00
80	IPAUMIRIM	36.056,00
81	IPU	109.506,00
82	IPUEIRAS	150.076,00
83	IRACEMA	49.746,00

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR
84	IRAUCUBA	90.478,00
85	ITACABA	20.866,00
86	ITAITINGA	86.964,00
87	ITAPAGE	123.358,00
88	ITAPIPOCA	359.398,00
89	ITAPIUNA	42.232,00
90	ITAREMA	209.174,00
91	ITATIRA	108.006,00
92	JAGUARETAMA	53.084,00
93	JAGUARIBARA	40.732,00
94	JAGUARIBE	130.710,00
95	JAGUARUANA	75.788,00
96	JARDIM	90.978,00
97	JATI	28.880,00
98	JIJOCA DE JERICOACOARA	56.922,00
99	JUAZEIRO DO NORTE	373.560,00
100	JUCAS	53.084,00
101	LAVRAS DA MANGABEIRA	99.492,00
102	LIMOEIRO DO NORTE	77.950,00
103	MADALENA	65.774,00
104	MARACANAU	410.954,00
105	MARANGUAPE	267.420,00
106	MARCO	84.464,00
107	MARTINOPOLE	52.584,00
108	MASSAPE	127.872,00
109	MAURITI	162.928,00
110	MERUOCA	38.394,00
111	MILAGRES	59.760,00
112	MILHA	26.542,00
113	MIRAIMA	37.894,00
114	MISSAO VELHA	109.506,00
115	MOMBACA	136.386,00
116	MONSENHOR TABOSA	76.288,00
117	MORADA NOVA	142.724,00
118	MORAUJO	40.232,00
119	MORRINHOS	68.774,00
120	MUCAMBO	35.556,00
121	MULUNGU	38.394,00
122	NOVA OLINDA	29.880,00
123	NOVA RUSSAS	116.520,00
124	NOVO ORIENTE	81.964,00
125	OCARA	59.260,00
126	OROS	49.246,00

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR
127	PACAJUS	157.576,00
128	PACATUBA	119.520,00
129	PACOTI	37.894,00
130	PACUJA	29.380,00
131	PALHANO	26.542,00
132	PALMACIA	34.556,00
133	PARACURU	100.492,00
134	PARAIPABA	95.154,00
135	PARAMBU	201.660,00
136	PARAMOTI	63.436,00
137	PEDRA BRANCA	125.534,00
138	PENAFORTE	32.218,00
139	PENTECOSTE	110.844,00
140	PEREIRO	63.436,00
141	PINDORETAMA	58.760,00
142	PIQUET CARNEIRO	37.894,00
143	PIRES FERREIRA	54.422,00
144	PORANGA	32.718,00
145	PORTEIRAS	66.774,00
146	POTENGI	29.880,00
147	POTIRETAMA	26.042,00
148	QUITERIANOPOLIS	97.992,00
149	QUIXADA	196.808,00
150	QUIXELO	60.598,00
151	QUIXERAMOBIM	267.258,00
152	QUIXERE	52.584,00
153	REDENCAO	108.006,00
154	RERIUTABA	69.612,00
155	RUSSAS	124.858,00
156	SABOEIFIRO	44.070,00
157	SALITRE	83.802,00
158	SANTA QUITERIA	153.414,00
159	SANTANA DO ACARAU	79.626,00
160	SANTANA DO CARIRI	59.760,00
161	SÃO BENEDITO	154.914,00
162	SÃO GONCALO DO AMARANTE	138.048,00
163	SÃO JOAO DO JAGUARIBE	20.366,00
164	SÃO LUIS DO CURU	37.894,00
165	SENADOR POMPEU	61.598,00
166	SENADOR SA	26.542,00
167	SOBRAL	259.202,00
168	SOLONOPOLE	35.556,00
169	TABULEIRO DO NORTE	63.936,00
170	TAMBORIL	133.548,00
171	TARRAFAS	23.704,00

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR
172	TAUA	225.026,00
173	TEJUCUOCA	132.548,00
174	TIANGUA	215.336,00
175	TRAIRI	147.400,00
176	TURURU	64.436,00
177	UBAJARA	117.020,00
178	UMARI	43.070,00
179	UMIRIM	72.450,00
180	URUBURETAMA	80.464,00
181	URUOCA	44.070,00
182	VARJOTA	72.450,00
183	VARZEA ALEGRE	128.372,00
184	VICOSA DO CEARA	299.652,00
	TOTAL	19.057.940,00